Anno XXVI   Quarta-feira 19 de Junho de 1850.   N. 136.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Thereza. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
18 Terç. S. Leoncio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Quart. S. Juliana. Aud. do J. da 2. v. do civel.
20 Quint. S. Silverio. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
21 Sext. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Paulino. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
23 Dom. S. João sacerdote.

CAMBIOS EM 18 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26 3/4 a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$000 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000........... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$950 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$950 a 2$000
Ditos mexicanos.......... 1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. FRANCISCO JOÃO EM A SESSAO DE 8 DO CORRENTE.

O Sr. Francisco João :--Sr. presidente, vamos agora tratar do objecto--segurança publica--, e, debaixo deste artigo, das disposições que dizem respeito aos meios de acção que em mão do governo deixamos para que possa ser sustentado e preenchido esse grande fim social.

Felizmente, o estado em que nos achamos nos faz conceber seguranças para a situação actual, nos leva mesmo a nutrir o nosso espirito de esperanças para o futuro: sim, que com a opportuna e feliz conclusão da guerra destruidora que nos flagellava e devorava, com a victoria alcançada, sem duvida devida á lealdade e devoção deste povo inteiro, á fidelidade e bravura nunca desmentidas do nosso exercito, aos esforços e dedicação dos nossos administradores, temos conseguido o grandioso e importante resultado da paz de que gozamos, e por que, ha tanto tempo, suspiravamos.

Ainda bem presente deve estar na memoria de todos a lembrança das scenas de luto e de desgraças por que, ha poucos tempos, passámos; ainda devem estar bem frescas as ideias por esta casa enunciadas sobre a apreciação de todos esses acontecimentos, a communicação official que fez ella dos sentimentos de que abundava, do seu juizo critico sobre o passado, de suas esperanças, de suas apprehensões sobre o futuro.

E não ha muitos dias que, tendo esta assembléa de congratular-se com o então administrador da provincia pelo importante evento da pacificação della, o fez de uma maneira tão digna e nobre para si e para a provincia que representava, como para com o administrador á quem se dirigia. Mal pensava eu então, orgão de seus sentimentos, manifestando-os de uma maneira energica, he bem verdade, mas não encontrando nenhuma das conveniencias estabelecidas pelos estylos de povos civilisados e cultos, não insinuando ideia alguma que ferisse a humanidade, incorrer em ira desabrida, e mesmo mal pensada, de quem quizesse trazer sobre nós ridiculo, ou mesmo se aprouvesse de pintar-nos como dominados de sentimentos de selvageria.

Mal pensava então que, dizendo, em nome da assembléa, que podesse o nosso triumpho não ter o seu brilho desbotado pelo bafo da inveja; podessem da importante victoria alcançada ser aproveitados todos os seus corollarios; podesse não ficar perdida a severa licção que tinha dado a sociedade, de que tinha o direito de ser respeitada, e ver suas leis acatadas; podessem nunca mais, entre nós, se renovar as sanguinolentas scenas por que haviamos atravessado, e que infelizmente se reproduziriam se o governo, enfraquecendo no sentimento de sua dignidade, compromettesse a missão, a elle confiada pela mesma sociedade: mal pensava, assim exprimindo o pensamento desta provincia inteira, que uma voz se levantasse no seio da representação nacional, e, movida pelo odio, estimulada pelo desapontamento de pretenções mallogradas, nos cuspisse em face insulto tão atroz, quanto estupido, nos assignalando com o dedo como ferozes e barbaros; pintando a locução, por nós dirigida, como monumento de vergonha eterna, como documento vivo de máo gosto e ferocidade. Esta exprobração cheia de opprobrio e de injustiça, feita á uma provincia, como esta, patriotica, illustrada e civilisada, quasi que dispensa, de nossa parte, pela fôrça de sua incredibilidade, qualquer defesa nossa. (*Apoiados repetidos de differentes lados.*) Ahi estão as nossas palavras para responderem por nós, para confundirem o temerario encarregado da triste missão de insultar-nos,—o Sr. deputado Bernardo de Souza Franco.

E, na verdade, bem conheço que accusação tão temeraria, como esta, deveria passar despercebida, se devesse ser sómente medida pela importancia moral daquelle que a havia proferido. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Drumond :--Teve missão para insultar o mundo inteiro.

O Sr. Francisco João :--Sim, que comparações não posso eu instituir entre os representantes desta provincia e esse deputado á quem me tenho referido; (*apoiados*) que são ellas impossiveis entre aquelles que se prezam da dignidade e sentimentos de honra, e alguem que, em todos os tempos, arrenegado de todos os partidos, desertor de todas as bandeiras, (*muitos e repetidos apoiados*) se apresenta hoje no seio da representação nacional no proposito de torturar factos que já hoje pertencem ao dominio da historia, e, delles deduzindo consequencias, ora desarrasoadas, ora extravagantes, ora estupidas mesmo, quer lograr o fim bem triste de nos offerecer aos olhos dos que nos contemplam, como dominados do sentimento de vingança, sendo insinuadores das ideias de repressão material e barbara.

Sim, Sr. presidente, nem podia, de nenhum modo, esta assembléa constituir-se orgão de taes sentimentos, nem poderia eu ser encarregado da recitação delles, nem mesmo era possivel conceber-se que manifestações desta ordem podessem ser endereçadas ao então administrador da provincia. (*Apoiados.*)

Por nós fallam todos os nossos factos, que se deram no meio das desordens de que infelizmente fomos testemunhas e victimas; uma só scena, uma só insinuação á vingança, não foi pelo nosso lado apresentada; todas as leis da guerra, todos os principios de humanidade fôram inviolavelmente guardados; um só desvio destes principios não tivemos felizmente de sentir e deplorar; e nem mesmo, no coração desta cidade, quando repellimos as hordas de barbaros que a assaltaram, nem na occasião em que o ardor da luta e embate de armas as podiam provocar, nem mesmo em tão critica situação tivemos de lamentar actos que assim nos degradassem.

E não era por certo narrando a historia destes factos, apreciando-os, e procurando descobrir nosso futuro, que o haviamos de ler escripto com caracteres que não são nossos, que não fôram por nós empregados; que foi a nossa lingoagem a da rasão fria e calma, e que, se a alguem podiam pertencer essas lettras escriptas com sangue, era, na verdade, ao deputado que, vociferador de outros tempos, se comprazia de applaudir as scenas de desordem e de violencias, escusadas pelo enthusiasmo ao que dizia, mas na realidade provocadas por ambição desconcertada, e postas em proveito de ignobil e sordido interesse.

E, de feito, nessa locução que infelizmente servio de thema ás apostrophes violentas e aos commentarios absurdos e insustentaveis desse deputado, uma só palavra não ha que possa autorisar, nem mesmo sequér desculpar a injustiça e arrojo da injuria que nos irrogou. Sim, preciso he desconhecer a conveniencia dos termos para presuppôr que o convite feito ao governo para a séria consideração do sentimento de sua propria dignidade, para o summo interesse de sua consolidação nesta e em outras provincias do imperio, importava provocação grosseira á vingança e reacções, como se porventura fosse impossivel a alliança da dignidade com a humanidade; como se porventura a fôrça servisse simplesmente a symbolisar fereza, e podesse a clemencia só ser representada pela fraqueza, que não póde, na verdade, servir a significar senão um estado de aniquilamento social, mais ou menos remoto. (*Apoiados repetidos.*) Felizmente, em apoio deste nosso pensamento, e como em justificação delle, vem a propria autoridade desse estadista, o Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, cujo testemunho, por elle invocado, não póde agora ser rejeitado, quando, respondendo-nos, nos disse « *que o governo imperial saberia conciliar a necessidade da sua conservação e consolidação, nesta e em outras provincias do imperio, com as exigencias da humanidade, fazendo votos porque da alliança de taes principios podesse resultar a união e fôrça do nosso imperio, base de sua felicidade no presente, e de sua grandeza no futuro.* » Ahi fica esta resposta breve e significativa como solemne e formal desmentido das exprobrações que aprouve a esse deputado emprestar ao estadista e administrador, cuja resposta citou como servindo-nos de accusação. (*Apoiados repetidos.--Muito bem! Muito bem!*)

Proposições ha que, pela sua temeridade e excentricidade, sómente pódem dever a sua asseveração e sustentação, em opposição á lingoagem dos factos e as ideias geralmente recebidas, ao esforço desses talentos sublimes, desses anjos que, perdidos do céo, por triste aberração do espirito, procuram desgraçadamente mais de uma vez destruir os fundamentos da sociedade, fingindo servi-los; e certo que tão ardua empreza, quando tentada pela mediocridade, não se presta senão, expondo-a ao ridiculo, a provocar riso de commiseração, ou mal disfarçado sentimento de desprezo. E tal he a ideia que ao espirito de todos acode ao apreciar a farça em que o Sr. Souza Franco desgraçadamente representa.

Felizmente, Sr. presidente, em honra nossa, em honra dos nossos representantes, a accusação que nos foi feita, de prompto foi rebatida no mesmo lugar em que nasceu; e um delles, (o Sr. Ferreira de Aguiar) victoriosamente respondendo ao nosso accusador, póde, graças á justiça da causa por que pugnava, graças ao nobre enthusiasmo pela nossa honra, confundir aquelle que, esquecido do sentimento de gratidão que nos devia, ousava, em face da representação nacional, injuriando-nos, provocar a que os nossos representantes acudissem em defesa nossa. Louvores, pois, e agradecimentos votemos a esse que não deixou passar incolume o nosso detractor; que lhe fez sentir todo o peso da nossa e sua injusta indignação. Façamos isto, que assim cumprimos um dever nosso. (*Apoiados repetidos.*)

No meio de tudo isto, o que mais nos deve contristar não he, por certo, a impressão desse discurso, em que foi envolvida a accusação, em que estamos ainda por descobrir quaes os pontos em que se tornou mais notavel o seu autor; se pelo desalinho de seus raciocinios; se pela extravagancia de suas ideias; se pela pretenção a genio facéto que procurou desgraçadamente arremedar: sim, que nesta parte foi elle tão feliz quanto o poderia permittir o absurdo das proposições que contra nós, obedecendo ás suggestões alheias, quiz sustentar.

Mas de dôr se nos aperta o coração, ao vermos escolhido para accusador nosso, para detractor de nossos sentimentos de dignidade, de nossos fores de civilisação e illustração, um filho de provincia que tanto nos deve, do Pará, em favor do qual já prodigalisámos em outros tempos o sangue de nossos filhos, o dinheiro de nossos cofres publicos, os nossos thesouros mesmo particulares, quando, annuindo ao impulso patriotico de um dos nossos antigos administradores, acompanhando-o em os seus exemplos de civismo, ajudamos poderosamente a salvar o seu paiz natal que, arcando com a anarchia, ameaçava de ser por ella subvertido. Em paga, em troco de toda a nossa devoção, o irmão daquelles que salvámos dos horrores de salvageria, hoje nos appellida de ferozes e barbaros, para assim ficar desquitado do sentimento de gratidão que devia á esta provincia; ao partido que sempre nella tem representado o symbolo de ordem: muito póde a ambição do podêr que nos escapa; e sómente de tal modo póde ser explicada a accusação immerecida de que fomos victimas. (*Muitos apoiados.*)

Sr. presidente, feitas estas considerações que supponho mais que bastantes, e quasi que escusadas para salvar a honra de nossa provincia, que está muito acima dos tiros que, dirigidos ao podêr, errando seu elvo, em nós acertaram de bater, eu concluo manifestando, em nome desta casa, os sentimentos de indignação que em nossos animos excitaram a injustiça e ingratidão daquelle que, em prejuizo nosso, procurou adquirir os fóros de triste celebridade. Possa esta licção servir-lhe senão de escarmento, ao menos de preparação ao arrependimento; que não será, nem o primeiro, nem o ultimo desse homem, todo dubiedade, todo versatibilidade personnificadas. (*Muitos apoiados.--Muito bem!--Os amigos do nobre deputado se dirigem a elle, e o cumprimentam.*)

42.ª SESSAO' ORDINARIA EM 10 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão antecedente. — Expediente. — Adopção, em segunda discussão, do parecer da commissão de policia ácerca da interpretação do artigo 122 do regimento da casa; — em terceira, do projecto n. 8 que approva com alterações o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Varzea. — Adiamento, pela hora, do que diz respeito a pretenção do professor de primeiras lettras de Ponta-de-Pedras. — Approvação do artigo 18 do orçamento provincial em segunda discussão com uma emenda da commissão; — dos 19.º e 20.º; — de uma emenda substitutiva ao 21.º; — dos 22.º e 23.º; — dos 24.º, 25.º, 26.º e 27.º*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 31 senhores deputados, faltando os senhores Vellez, Manoel Cavalcanti, Ratis e Silva e Drumond.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento da irmandade do Senhor-Bom-Jesus-dos-Passos da villa de Iguarassú, pedindo á assembléa, não só a faculdade de installar-se na igreja da mesma villa, como tambem a do usufruir o terreno e alfaias da mesma. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro de Antonio Matheus Rangel, pedindo a reparação do prejuizo que soffreu na arrematação da renda provincial do Limoeiro, em virtude da rescisão do contrato sem a sua intervenção e vontade. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Manoel Mendes bandeira, arrematante do imposto municipal do Rio-Formoso sobre mascates e boceteiras, pedindo abate na quarta parte do preço da arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Primeira parte da ordem do dia

He approvado em segunda discussão o parecer da commissão de policia que interpreta o artigo 122 do regimento da casa.

Tambem se adopta em terceira discussão o projecto n. 8 que approva o compromisso da irmandade do Santissimo Sacremento da matriz da Varzea com algumas alterações.

Entra em segunda discussão o projecto n. 24 ácerca da pretenção do professor de primeiras lettras de Ponta-de-Pedras.

O projecto he combatido pelo Sr. José Pedro e sustentado pelos senhores Francisco João e Mello Rego.

O relogio da casa marca meio-dia.

O Sr. Presidente: — A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do projecto de lei do orçamento provincial.

Entra em discussão o artigo 18:

« Art. 18. Com a illuminação publica 48:819,696

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Emenda substitutiva ao artigo 18. — Em lugar de 48:819 696 -- diga-se 38:002,340 rs. — *José Pedro. --- Barros Barreto.*»

O Sr. Carneiro da Cunha deseja que se lhe dêem informações ácerca de um contrato sobre illuminação publica, que lhe consta ter sido feito ha pouco tempo; afim que possa avaliar devidamente a emenda que acaba de ser lida.

O Sr. José Pedro declara que, tendo o ex-administrador da provincia contratado com Antonio da Silva Gusmão, em virtude de autorisação conferida pela lei do orçamento vigente, a illuminação publica desta cidade, e havendo-se o mesmo Gusmão obrigado a cumprir o contrato dentro do anno financeiro corrente, a commissão de fazenda, suppondo que a illuminação, tal como he feita, continuasse sómente até dezembro proximo futuro, votára para esse ramo de despeza a quantia consignada no projecto; mas, sabendo ao depois que o mencionado contrato fôra alterado para vigorar do primeiro de julho de 1851 em diante, resolvêra reduzir aquella verba pela emenda que mandou á mesa.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Então, pelo novo contrato a illuminação fica mais cara?

O Sr. José Pedro: — Sim, Sr.; mas o numero de lampeões foi elevado de 500 a 900....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eis-ahi como são as cousas: ao passo que na capital se anda ás claras á noite, no matto anda-se ás escuras, mesmo durante o dia.

O Sr. José Pedro nada mais tem a dizer.

Encerrada a discussão he approvado o artigo com a emenda da commissão.

Passa-se ao artigo 19:

« Art. 19. Com o hospital de caridade 10:000,000

« § Unico. Com o aluguel e reparo da casa 2:000,000

O Sr. Guedes de Mello: -- Sr. presidente, eu tenho de offerecer á casa uma emenda, que confio seja aceita sem o menor escrupulo, embora parta de mim a sua proposição actual. Entre os diversos soccorros de beneficencia que vejo consignados no orçamento, parece-me que escapou aos desejos beneficentes da nobre commissão o collegio dos orphãos desta cidade: entretanto á vista do relatorio do Exm. ex-presidente da provincia eu creio que não póde esta assembléa deixar de consignar um beneficio para este collegio; porque o capital de seu patrimonio he de 26 contos e tanto; e, montando a despeza feita com os orphãos e com os beneficios respectivos constantemente a 29 contos e tanto, apezar da economia e zelo da administração actual que conseguio diminuir o deficit de tres contos e tanto, ficou todavia um deficit de dous contos de réis que actualmente he inalteravel. Entretanto o Exm. Sr. Carneiro Leão lembrou á esta assembléa a necessidade que tinha esse collegio de um auxilio desta casa, e como eu sei por informações muito directas que, se não dermos este soccorro, terão de ser despedidos talvez 12 alumnos, o que será muito lamentavel que succeda, espero que a assembléa aceitará a emenda que offereço em beneficio dos orphãos, confiado no espirito philanthropico que distingue a todos os senhores membros.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Artigo additivo para ser collocado onde convier. -- Com o collegio dos orphãos 2:000$ rs. -- *Umbelino.*»

O Sr. José Pedro, sem contrariar os sentimentos generosos do precedente orador, oppõe-se á emenda por elle offerecida, porque não reconhece na assembléa a obrigação de votar soccorros de beneficencia; e conclue votando contra a emenda, depois de haver entrado em varias considerações geraes ácerca do dever que corre ás sociedades quanto a taes soccorros.

O Sr. Francisco João contraria as considerações geraes feitas pelo Sr. deputado que o precedeu; entra na apreciação dos beneficios que resultam de estabelecimentos da ordem desse á que a emenda se refere; e, comquanto esteja disposto a votar pela despeza que ella autorisa, entende que seu autor deve reserva-la para a occasião em que se tratar da verba designada *para diversas e eventuaes.*

O Sr. José Pedro insiste nas ideias que precedentemente emittira e as desinvolve.

O Sr. Guedes de Mello:--- Sr. presidente, os nobres deputados que se oppõem a minha emenda, dizem que, votando-se mais um beneficio para o collegio dos orphãos, terão de ser admittidos em maior numero, e daqui ha pouco estarião elles nas mesmas circumstancias: mas permittirão que lhes diga que esta não he a consequencia; porque, tendo, como temos, uma administração zeloza, não será esse numero augmentado com prejuizo do existente. E nem he isto o que eu pretendo; eu desejo, não que se recebam novos indigentes, mas que se proveja ao mal que está eminente aos que actualmente existem no collegio; porque á vista do relatorio ultimamente apresentado, a consequencia de não votarmos este auxilio será o serem expellidos não menos de 12 orphãos: e não será isto tão doloroso; abandonar aquelles que uma vez a beneficencia publica tinha chamado para o seu seio? De certo que sim. Não se trata aqui de admittir novos orphãos; trata-se de sustentar os que existem. A mãi pobre que uma vez entregou os seus filhos a um estabelecimento de beneficencia, riscou por assim dizer de sua imaginação todas as obrigações a que estava sujeita para com elles. Isto será muito doloroso para a mesma administração; mas isto não poderá continuar assim em rasão do deficit de dous contos de réis que peço na emenda em seu favor: ella já tem recorrido a emprestimos; e, se não se lhe der um auxilio, não terá outro remedio senão despedir alguns meninos.

Para sustentar os existentes he que ella precisa de um apoio; porque não tem meios para sustenta-los. Eu, pois, appello para os sentimentos de humanidade dos nobres deputados espero que aceitem a minha emenda, porque da fórma por que está o projecto nada aproveita aos pobres orphãos; he apenas uma differença de dous contos de réis: diminuam se embora outras despezas, que esta não fará mal.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, sendo rejeitada a emenda.

Tambem he approvado o seguinte:

« Art. 20. Com o hospital dos lazaros 3:000,000»

Entra em discussão o seguinte:

«Artigo 21. Com os expostos 4 000,000»

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda substitutiva:

« Com os expostos, inclusive os dotes das expostas que se estão a dever, 4:000,000 réis.-- *José Pedro.--Barros Barreto.* »

Julgada a materia discutida, he a emenda substitutiva approvada; ficando prejudicado o artigo.

Em continuação são approvados os seguintes artigos:

«Artigo 22 Com a reedificação e concerto dos predios destes estabelecimentos 6:000,000»

«Artigo 23. Com o sustento e curativo dos presos pobres 10:000,000»

Passa-se ao capitulo setimo.

Entra em discussão o seguinte:

«Artigo 24. Com os coadjutores das freguezias 5:700,000»

He approvado.

Entra em discussão o seguinte:

«Artigo 25. Com o guizamento e fabrica das matrizes 1:731,920»

O Sr Francisco João apresenta algumas considerações tendentes a provarem a necessidade da suppressão do artigo.

O Sr Guedes de Mello:--Sr. presidente, a suppressão do art. 25, pedida nesta casa, he por certo para mim cousa muito nova; he uma economia que nunca appareceu nesta assembléa, nem em assembléa alguma do Brasil.

O Sr. Francisco João:--Porque? Já se deu alguma cousa para os templos regulares para este fim?

O Sr. Guedes de Mello:--Em todas as provincias sem excepção se dá quota para fabrica e guizamento; em qualquer dellas a despeza provincial com o culto he maior do que aqui: no Rio-de-Janeiro, que sempre se chama para exemplo, se dá tambem essa quota; e antes devêramos nós augmentar esta, que não chega talvez para o fim.....

O Sr. Francisco João:--Se não chega, melhor he que não se dê...

O Sr. Guedes de Mello:-Se não chega, o que se deve fazer he dar mais. Notemos que os dizimos que hoje são cobrados pela fazenda publica; eram devidos á igreja, e, se a fazenda occorre hoje ás despezas desta, he porque recebe o que outr'ora lhe pertencia: portanto, votemos pelo artigo 25, que não he tão oneroso.

Encerrada a discussão, he o artigo submetido á votação, e approvado.

Tambem são approvados os seguintes artigos:

«Artigo 26. Com os religiosos capuchinhos 864,000»

«Artigo 27 Com o recolhimento da Conceição de Olinda 500,000»

Passa-se ao capitulo oitavo.

Entra em discussão o seguinte:

«Artigo 28. Com a thesouraria das rendas provinciaes; a saber:

§ 1. Com o inspector, secretario, porteiro e continuo, elevando-se o ordenado deste ultimo empregado a 400,000 réis 4:200,000

§ 2. Com o procurador-fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador e officiaes de justiça 3.000,000

§ 3. Com as tres primeiras secções da thesouraria, elevando-se o ordenado do fiel do thesoureiro a 800,000 réis 10:150,000

§ 4. Com a quarta secção; a saber:

Com o consulado, supprimindo-se a inspecção do assucar e algodão, menos os escriturarios e um continuo, que ficarão funccionando no consulado, este como empregado effectivo, e aquelles como addidos 17:853,000

Com as collectorias e promotores fiscaes, ficando o promotor fiscal das collectorias de Olinda e Iguarassú com o vencimento de 6 por cento 5.935,000

Com as agencias das bebidas espirituosas, tabaco, charutos, cigarros e fumo, ficando o agente dos impostos dos quatro ultimos generos vencendo 10 por cento 3:307,266

§ 5. Com a capatazia 1.630,000

§ 6. Com o expediente e asseio das tres primeiras secções e do consulado, inclusive um retrato de S. M. o Imperador para a sala das sessões do tribunal administrativo 2:000,000»

Vai a mesa e he apoiada a seguinte

« Emenda ao § 6 do art. 28.--Com o expediente e asseio das casas das tres primeiras sessões e do consulado 1:500,000 réis.-- *Mello Rego.* »

O Sr. Correa de Brito oppõe-se aos augmentos de ordenados propostos nos §§ 1 e 3 do artigo, e concorda com a emenda do Sr. Mello Rego quanto ao § 6.

O Sr. Guedes de Mello sustenta as emendas que offereceu ao artigo 28--elevando o ordenado do escrivão da receita a 1:000,000 réis e os vencimentos do solicitador á metade dos que pertencem ao procurador-fiscal.

Lê-se a seguinte emenda:

« Ao § 3. Depois das palavras--fiel do thesoureiro a 800,000 réis--diga-se--e o do escrivão da receita e despeza a 1:000,000 réis. E neste sentido eleve-se o quantitativo do paragrapho a 10:350,000 réis --*Umbelino.* »

Apoiada, entra em discussão.

Tambem são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 1. Em vez de 400,000 réis diga-se --300,000 réis; e no § 3 diga-se 600,000 réis em vez de 800,000 reis.--*Mello Rego.* »

« Ao § 4 do art. 8. Em lugar das palavras --com o consulado--diga-se--com o consulado e inspecção do assucar, etc. 31:193,000. --*Floripes.* »

« Ao § 4 do art. 26.-Depois da palavra--consulado--diga-se--devendo o administrador, durante os seus impedimentos, ser substituido pelo escrivão chefe da segunda secção.--S. R.--*Francisco João.* »

O Sr. José Pedro sustenta o artigo, oppondo-se ás emendas ultimamente apresentadas.

Continúa a discussão, tomando nella parte os Srs. Corrêa de Britto e Floripes.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

43.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 11 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Adiamento, pela hora, do projecto sobre apretenção do professor de primeiras lettras de Ponta-de-Pedras, em segunda discussão. -- Adopção do art. 28.º do orçamento provincial em segunda discussão, com algumas emendas; e do 29.º*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. Manoel Cavalcanti, Machado Rios e Drumond.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

ILEGÍVEL

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, communicando que a presidencia recebêra a relação nominal dos senhores deputados, e que expedira as convenientes ordens á thesouraria provincial afim de que seja pago o seu subsidio. -- Inteirada.

Outro do mesmo senhor, transmittindo, para ser presente á assembléa, o parecer da camara da cidade de Goianna ácerca do requerimento do seu procurador Joaquim José Cardozo de Mello, que pede augmento de ordenado. -- A' commissão de orçamento municipal.

Primeira parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 24 ácerca da pretenção do professor de primeiras lettras de Ponta-de-Pedras.

Tomam parte na discussão os Srs. José Pedro e Corrêa de Brito.

Dá meio dia: a discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Sr. Presidente:--Continúa a discussão do artigo 28 adiado pela hora na sessão anterior.

Entram conjunctamente em discussão, depois de apoiadas, as seguintes emendas:

« Ao § 4.—Depois das palavras -- addidas -- diga-se -- ficando o presidente da provincia autorisado a aproveitar os demais empregados, segundo as suas habilitações, para quaesquer lugares em que possam servir. -- *Mello Rego.*»

« No terceiro periodo do § 4. -- diga-se -- ficando o agente dos impostos dos 4 ultimos generos vencendo 8 por cento como antigamente. -- *Manoel Joaquim.* »

O Sr. Francisco João vota pelas emendas que tendem a reduzir despezas, quér conservando, quér diminuindo algumas das propostas.

Quanto aos ordenados dos empregados da thesouraria, não póde deixar de prevalecer-se da occasião para notar o systema disparatado e parcial que regulou a sua distribuição; porquanto, ao passo que o inspector, o contador ou official-maior, e alguns outros empregados dessa thesouraria têem vencimentos iguaes ou quasi iguaes aos da de fazenda, o mesmo não acontece com o procurador-fiscal; e, se não apresenta emenda que tenha por fim acabar com tal desproborção, senão injustiça relativa, he porque quer evitar que o supponham sôb o dominio de inspirações pouco generosas.

No tocante á suppressão da inspecção do assucar e algodão, o orador, comquanto se condóa da sorte desses 20 ou 30 individuos que, na phrase de alguns nobres deputados, vão ficar sem pão, todavia a approva; visto como mais que elles lhe merece consideração a importante classe da agricultura e a do commercio que unisonas clamam contra a existencia de semelhante repartição, tanto mais anoma-la, tanto mais desnecessaria, quanto está reconhecido e provado que não qualifica os generos sujeitos á sua inspecção,, nem para a compra e venda, nem para a cobrança dos direitos.

O orador lamenta que a agricultura se tenha desleixado de seus interesses ao ponto de consentir que elles corram á revelia; recorda a época em que a inspecção do assucar era feita por delegados da mesma agricultura e do commercio, que, cuidadosos da sorte de seus committentes, jámais consentiam que as conveniencias de uns fôssem sacrificadas ás de outros; e conclue declarando que sempre desejára estar tão de accôrdo com a commissão de orçamento e com o seu relator como na presente questão; bem como que na emenda do Sr. Mello Rego depara com uma especie de apanagio para esses individuos que, tendo sido empregados em virtude de uma lei menos bem pensada, vão ser despedidos por fôrça de outra, reclamadas pela experiencia de tres annos, e exigida por duas importantissimas classes da provincia.

O Sr. Guedes de Mello sustenta algumas emendas contra o § 4 do art. 28; faz algumas considerações a favor dos empregados da inspecção; e pretende que ao menos se lhes dê um prazo de 3 mezes, dentro do qual solicitem outros recursos de subsistencia.

Lê-se na mesa a seguinte emenda:

« Depois das palavras -- officiaes de justiça-- diga-se -- elevando-se os vencimentos do solicitador á metade dos que pertencem ao procurador fiscal. -- 3:300,000 -- *Umbelino.* »

Apoiada, entra em discussão.

Em seguida he tambem mandado á mesa e apoiado o seguinte:

« Additamento a emenda 39. -- Ficando o presidente da provincia autorisado para reformar a inspecção do assucar e algodão, servindo-se dos empregados dessa repartição para outros lugares que vagarem, ou para outras repartições. -- *Floripes.* »

O Sr. Floripes: -- Sr. presidente, eu hoje me tenho visto bastantemente embaraçado nesta questão, porque de um lado se me antolham os tres mil agricultores..

Um Sr. Deputado: -- Afóra os embaraços que aqui apparecem.

O Sr. Floripes ... e de outra parte vejo trinta e tantos pais de familia sem pão.

Avalio em muito as considerações que se têem feito na casa a respeito do que pesa sobre a agricultura; e então, procurando ver um remedio, formulei essa emenda que mandei á mesa, e que me parece um remedio, ou como ouvi dizer hoje na casa, uma dóse homœopathica que os doentes talvez possam levar com menos enjôo e menos repugnancia....

Um Sr. Deputado: -- Terá menos effeito.

O Sr. Floripes:--.. por isso que remedia os males dos agricultores e a sorte desses homens que ficam expostos á miseria. He esse remedio o recommendar esses homens á administração no seguinte aditamento a emenda. (*Lê.*)

Ora eu dou assim um arbitrio muito grande ao administrador da provincia...

O Sr. Francisco João: -- Muito pequeno.

O Sr. Floripes: -- ... porque elle póde até extinguir a repartição ouvindo a classe dos agricultores; elle póde reduzir essa repartição a um numero muito diminuto...

O Sr. Francisco João: -- Para que?

O Sr. Floripes: -- Para acabar com ella.

O Sr. Francisco João: --Então extingua-na de uma só vez.

O Sr. Floripes; -- Pelo modo que eu aponto, o administrador da provincia póde reduzir até a um o numero dos empregados daquella repartição, e póde para o anno vir a esta casa dizer: Eu fiz isso»...

Ha um aparte do Sr. Mello Rego.

O Sr. Francisco João: -- Oh! Eu não creio nisso.

O Sr. Floripes: -- Para o anno podemos ter um só empregado. Eu só quero com essa emenda lembrar ao presidente da provincia a sorte desses pais de familia..

Um Sr. Deputado: --Com essa recommendação não o faz.

O Sr. Floripes:--Póde-o fazer, attendendo a representação do corpo de commercio. Eu não teria duvida (como já disse hontem nesta casa) de, com a espada de Alexandre, cortar o nó gordio, se não temesse expôr trinta pais de familia a morrer á fome, e por outro lado não attentasse para o estado do nosso paiz, no qual o commercio e a industria quasi que não nos pertencem, e por conseguinte he muito difficil ganhar a vida, principalmente a homens de certa posição, que não têem capital amontoado, e que estão há muito acostumados a tirar daquella repartição os seus meios de vida. Com essa emenda que autorisa o presidente da provincia, á vista das circumstancias, a extinguir a repartição ou reduzir a um só os empregados della, o que eu quero he que, no caso da extincção da repartição, o presidente da provincia olhe para esses homens que ficam sem pão.

Não digo mais nada, Sr. presidente, sobre a questão; já hontem fiz aqui algumas reflexões; não as quero agora repetir: mandei á mesa a emenda, e a casa que decida.

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« *Additiva a primeira emenda do Sr. Floripes*:

« Ficando o presidente da provincia autorisado a supprimir a inspecção do assucar e algodão dentro do prazo de 3 mezes, contados da publicação desta lei.

« Os empregados dessa repartição extincta serão aproveitados de preferencia para os lugares publicos que fôrem vagando, attenta a aptidão de cada um. -- S. R. -- *Umbelino.* »

O Carneiro da Cunha;--Nesta questão, Sr. presidente, não me contento com dar meu voto pura e symbolicamente; desejo pelo contrario torna-lo bem patente e conhecido de todos. V. Exc., pois, me permittirá que diga alguma cousa a respeito. Adopto o § 4. do art. 8 tal qual no-lo apresentou a commissão de fazenda em seu projecto; rejeito qualquer emenda em sentido contrario. E, se não tenho para assim me dirigir numerosas rasões, algumas tenho, sem duvida, mui valiosas. Entre ellas merece o primeiro lugar a que tão laconica como energicamente expressou um aparte ha pouco dado pelo Sr. Malaquias: --*Soffram mais de 3 mil por causa de 36*!!! A parte que produzio profunda sensação, e que por certo vale, pela verdade que encerra, e pela pessoa que o deu, mais do que pomposos e brilhantes discursos!!

Supprimindo-se, porém, a repartição ou inspecção, supprimido ficará o que pagam mais de tres mil pessoas só para 36 empregados!! Isto he, um imposto que em dinheiro monta a 18 contos de réis.. ..

O Sr. Malaquias:--E com os furos talvez chegue a quarenta contos de réis: isto só do assucar e não contando com o algodão.

O Orador:--Imposto que em dinheiro vai a dezoito contos de réis, segundo diz o inspector da thesouraria; imposto que não foi creado para augmentar nossa receita provincial, mas só em favor desses empregados, dos quaes não ha necessidade, que nada fazem, que nenhuma utilidade publica apresentam, e que, por nada terem que fazer em sua repartição, andam, durante as horas de trabalho, por essas ruas do Recife, onde com espanto e censura de todos são encontrados, segundo nos affirmou o nobre deputado o Sr. José Pedro, cujo testemunho invoco. E que rasão se produzirá para a conservação de semelhante inspecção que só serve de pesar sobre a população?!

Um Sr. Deputado:--Como todas as outras repartições.

O Sr. Carneiro da Cunha:--As outras devem trazer e trazem algum proveito ao publico; esta he uma dotação para 36 individuos!!

Ha um aparte que não ouvimos.....

O Sr. Carneiro da Cunha:--Pois eu, que me não tenho na conta de muito valente, tenho sufficiente coragem para declarar isto aqui; porque he de meu dever; dever que pretendo cumprir; e porque não tenho muita coragem para soffrer um imposto injusto que pesa tambem sobre mim.

O nobre inspector nos disse apenas que se pagavam 18 contos de réis em dinheiro; mas não tratou dos embaraços que causa a dupla inspecção, tanto no assucar como no algodão; e das perdas a que ella dá lugar, segundo se diz geralmente; o que ainda não ouvi contrariar, nem ao menos negar, como muito convinha aos que sustentam esta repartição. Nenhuma necessidade ha dessa inspecção, porque os direitos provinciaes são arrecadados pelo processo e trabalho feito pelo consulado geral, o que he muito sabido de todos. Pelo mesmo modo se faz a fiscalisação, e tem a inspecção geral muito interesse nisso: Devo, pois, suppôr que este dever he exactamente cumprido. O commercio, quando faz suas transacções, procura saber das qualidades do assucar e algodão pelos meios que lhe são convenientes, não se embaraçando com as qualificações das estações publicas. A consideração de que não deve cahir a inspecção, porque se despedem empregados velhos, que ficam sem ordenado, não deve pesar no nosso animo; pois que velhos não podem ser os empregados de uma repartição creada, se me não engano em 1846. Serão velhos os individuos que exercem estes empregos; disso não duvido eu, tanto mais que os não conheço. Mas, se a consideração valesse, era em respeito aos muitos annos de serviço, e serviços bons, proveitosos ao publico que os paga, e não em relação a idade. Portanto a se não deve suppôr que esses individuos se achem inhabilitados para outros misteres em que possam empregar-se, e obter meios de vida, como mostram os receios do nobre deputado que se senta defronte de mim. E quando assim fosse, isto hé, se os velhos, os homens velhos a não os empregados velhos, merecessem soccorros publicos, deverá o nobre deputado ver se era possivel, augmentando a receita--*com mais alguns impostos*--, augmentar a verba dos soccorros de beneficencia em favor dos velhos; mas, se isso não he possivel, tambem não he conveniente que, provada a inutilidade da repartição, se obrigue os os contribuintes a subscrever, não para uma necessidade publica, mas para a alimentação de uma excrescencia, como lhe chamou um Sr. deputado que pugna por ella.

Sr. presidente, contra esta repartição tem representado o commercio muitas vezes; não he, pois, possivel que ella continue, só porque convém a 36 empregados que vivem do que trabalham muito mais de 3 mil individuos que o não são.

Não póde esta casa, reguiando-se pelas regras de justiça, consentir em que isto continue; nem nos devemos deixar dominar de certos receios infundados: he preciso encarar os objectos como elles devem ser encarados, resolvê-los sem attenções a individualidades: não devemos sentir sômente as dôres dos 30 empregados, e tornar-nos insensiveis ás que soffrem 3 mil agricultores.

Se a philanthropia do nobre deputado o levasse a promover uma subscripção entre nós mesmos a favor desses que elle chama pobres, poderia merecer louvores; mas querer com seu voto e discursos conseguir que elles vivam á custa de outros cidadãos laboriosos, sem que estes recebam compensação alguma, he que eu não posso comprehender nem adoptar.

Eis-aqui, Sr. presidente, os motivos em que me fundo para votar pelo artigo, e contra todas emendas que mandam se restabeleça esta repartição: aceito, porém, algumas ideias de outras emendas que consignam recommendações ao governo, para que dê preferencia a estes homens para os empregos que vagarem, e para que elles se mostrem aptos.

Não me sentarei, Sr. presidente, sem dizer duas palavras em resposta ao nobre deputado que maltratou a seus collegas; duas vezes collegas, porque o são como deputados e como membros da commissão de ordenado; isto quando disse entre outras cousas que, como membro da commissão, era heterogeneo a seus companheiros. Não sei o que quiz dizer, quando empregou esse termo; supponho que os membros da commissão são todos homogeneos. (*Risadas.*) As nossas opiniões são talvez discordes; tambem pouco tempo temos tido para chegarmos a um accordo sobre objectos que demandam parecer da commissão de ordenados, por causa da molestia de um de nossos companheiros; o que talvez tenha desgostado o nobre deputado, que tanto procura pelos interesses dos empregados publicos, esquecendo-se um pouco de tudo o mais, a ponto de offender o melindre de seus companheiros. Não he a primeira vez, que elle nesta casa solta preposições que me offendem, até atribuindo-me palavras, expressões, e factos de que nunca fui autor.

Peço, pois, ao nobre deputado que não offenda a quem nunca o offendeu; e com isto termino o que tinha a dizer.

O Sr. Sá Pereira: -- Sr. presidente, tenho ouvido com toda attenção as reflexões que os nobres deputados fizeram contra o paragrapho 4.º do artigo 28 da lei do orçamento provincial; assim com aquellas outras produzidas em favor do mesmo artigo: e de todas ellas eu concluo que os nobres deputados deixaram de parte a questão principal, e trataram sómente de uma questão secundaria; questão mesquinha porque ella se refere só a interesses de particulares: e com effeito, Sr. presidente, os que fallaram contra, tomaram como prova o sentimento de compaixão, os desarranjos de familias, a difficuldade de ganhar o pão de outra maneira: e estes, os que fallaram a favor do artigo, empenharam e engrandeceram seus prejuizos particulares, ou tomaram como prova abusos commettidos na inspecção do assucar e algodão; e com esta sucinta analyse já vê V. Exc. que entre as duas opiniões existe uma questão ainda não ventilada: eu deixo de parte o caminho seguido e vou tratar della. Entretanto não deixarei sempre de fazer alguma reflexão aos motivos dos que defenderam o artigo.

He ou não he util e precisa a inspecção de assucar e algodão? Eis a questão principal e unica; decidida a qual, as considerações de philanthropia e de interesses desapparecerão; e a lei tomará o seu verdadeiro caracter, o de necessidade e utilidade publica.

Eu, Sr. presidente, lendo annaes de conhecimentos em que os povos os mais trabalhadores consignam os meios de conter-se a boa qualidade e falsificações dos generos, encontro inspecção em cada genero; cada producto tem sua inspecção, têm seu contraste; o ouro, a prata não são inspeccionados? A seda, o linho tambem não o são? O café e o trigo não o são? E como deixar de ser inspeccionados o algodão e o assucar! Não só estes generos teem differentes qualidades, tambem como outro qualquer são susceptiveis a falsificações: logo a inspecção torna-se necessaria. Os nobres deputados que fallam contra a existencia da inspecção apontam defeitos que não são della, e sim da forma da lei, -- que não exigem certos predicados eu seus executores; -- os nobres deputados dizem que uma grande quantidade de assucar se tira por meio de furos para se julgar da qualidade do que vem em caixas ou feixos, e que isto he feito em detrimento dos interesses do agricultor: não o duvido; porém digo que isto he em parte um abuso dos empregados neste trabalho, e de outra he insufficiencia da lei, pois que ella concede tirar este assucar, em quantidade desnecessaria e por homens que só conhecem assucar pelo gosto, e pela côr, entretanto que he certo, que se póde saber da qualidade do assucar por simples e seguros processos.

O Sr. Malaquias: -. He preciso que os inspectores façam uma analyse chimica?

O Orador. -- Não: não he preciso analyse chimica para chegar-se a este conhecimento; até mesmo affirmo que por ella se o não obteria; porquanto della só se teria o conhecimento de uma substancia composta de carboneo, oxigeneo e hydrogeneo, elementos communs para outras muitas substancias vegetaes como a gomma e o amido.

O Sr. Francisco João (rindo-se): -- Não me chame para esse caminho que fico perdido.

O Orador: -- Pois he um caminho seguro pelo qual póde seguir o nobre deputado sem risco de perder-se: mas, Sr. presidente, não he pela analyse chimica que se alcançaria o conhecimento da qualidade verdadeira do assucar, que o manufactureiro procura neste genero; he sim pelo processo que dá a conhecer a qualidade de assucar crystalisavel que ha em cada assucar; não sendo o restante mais que uma porção de melaço: já vê, portanto, V. Exc. que, para se andar sobre bases mais seguras, e evitar estas e outras queixas, são precisos certos predicados nos inspectores; ou por outra, que este trabalho não deve ser entregue em qualquer mão: e he por esta causa que os negociantes, não obstante a inspecção official, teem uma inspecção particular que pagam á sua custa; e isto mesmo ainda prova e muito a necessidade della.

Um Sr. Deputado: -- E não foi o mesmo commercio que pedio a extincção da inspecção?

O Orador: -- Sr. presidente, a inspecção foi creada antes da independencia do Brasil: muitos annos depois ella foi extincta, com o que o commercio ficou vexadissimo; cada comprador classificava a sua vontade a qualidade do genero, e quantos eram os compradores, tantas as classificações; e o productor não tinha recurso algum: este trabalho, repetido por cada comprador, recomeçado todos os dias, e sempre sujeito a tão variadas vontades, vexou de tal modo o commercio que este pedio de novo a inspecção: esta lhe foi concedida; porém como? Com uma organisação ou disposição tal que tornou-se ainda mais vexatoria; e por isso o commercio vio-se na necessidade de exigir sua reforma, mostrando em uma representação os inconvenientes della; e esta reforma não lhe foi concedida.

O Sr. Francisco João: -- isto he mais uma prova em favor da providencia, agora tomada.

O Orador: -- Seria assim, se o commercio a julgasse inutil, mas não he isso o que eu digo: a inspecção actual não satisfaz em sua organisação, disse commercio; e pedio sua reforma: não se lh'a deu; elle creou por sua conta uma inspecção: isto he contra a providencia agora tomada; isto he a favor da inspecção.

Provada, pois, a necessidade da inspecção cuja existencia data de muitos annos, e sendo sabido o serviço que ella presta ao particular e ao publico, sendo aquelle facilidade em seu commercio, e a este fiscalisação para boa arrecadação, que tem sido maior não obstante darem-se motivos de peora, como a guerra e a seca, acho que a inspecção deve ser conservada, e por isso voto contra o artigo nesta parte.

Depois de fallar na materia o Sr. José Pedro, encerra-se a discussão; e, submettido o artigo á votação, he approvado com os seus paragraphos, com a emenda do Sr. Guedes e Mello ao § 3, com a do Sr Mello Rego ao § 6, e com a do Sr. Francisco João quanto á maneira de ser substituido o administrador do consulado nos seus impedimentos; ficando as demais emendas rejeitadas e prejudicadas.

Passa-se ao cap. 9.

« Art. 29. Com os aposentados 8:435,207»

He approvado sem discussão.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 30. Com os jubilados, continuando o professor de geographia a perceber o ordenado de 450,000 rs. com que foi jubilado, e restituindo-se-lhe a quantia de 900,000 rs., a quem tem direito pela diminuição que soffreu no referido ordenado desde o 1.º de julho de 1844 até o ultimo de junho do anno financeiro corrente 10:771,077»

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Com o professor jubilado de primeiras lettras Manoel Antonio Monteiro de Andrade, percebendo a gratificação por mais de 12 annos de serviço, e restituindo-se-lhe a quantia que venceu desde junho de 1843 a junho do corrente anno, 1:166,666 rs. *Floripes.* »

O Sr. Floripes: --Sr. presidente, a casa está lembrada de que, ha 3 dias, approvou o parecer da commissão de instrucção publica, que mandava restituir a este professor o que se lhe tinha tirado injustamente em virtude de uma lei retroactiva; agora não podemos entrar mais no merito desta questão, porque está resolvida; o que restava era verificar a cifra em que monta a indemnisação, para que na lei do orçamento se consignasse quota: foi o que fiz; a minha emenda contém da cifra e nada mais; por conseguinte está no caso de ser approvada.

S. Mello Rego pede que se lhe declare, se o direito de que falla o artigo, já foi reconhecido pela assembléa, ou se he a commissão que o reconhece.

O Sr. José Pedro dá as explicações pedidas pelo precedente orador.

Tomam parte nesta discussão os Srs. Mello Rego e Corrêa de Brito.

Tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e evanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1850.

Chamamos toda a attenção dos leitores para o discurso que em a sessão de 8 do corrente proferio o Sr. deputado Francisco João Carneiro da Cunha, e que inserimos neste n. do *Diario*.

Esse discurso he aquelle com que o nobre orador acertou de responder a quanto o Sr. Souza Franco disse na camara temporaria com referencia a congratulação que pela pacificação da provincia a nossa assembléa dirigio ao administrador de então,—o Exm. concelheiro de estado Honorio Herméto Carneiro Leão: leiam-no os homens de bom senso, apreciem-no devidamente, e decidam se o nosso distincto comprovinciano desaggravou, ou não, a nossa honra, o nosso nome, os nossos fóros de povo civilisado, postos em duvida, senão perfeitamente contestados pelo mesmo Sr. Souza Franco.

A assembléa concluio hoje a terceira discussão do orçamento provincial, á que se offereceram 37 emendas, das quaes fôram rejeitadas 13, e approvadas as seguintes:

« Ao § 13 do art. 34.- Depois das ultimas palavras do § 13=accrescente-se=ficando os donos de taes estabelecimentos obrigados á multa de que trata o § 1 do art. 21 do reg. de 16 de abril de 1842.—S. R.=*Sette.* »

« § substitutivo ao § 9.—Imposto sobre as casas em que se vender tabaco, charutos, cigarros, bebidas espirituosas e sabão, na rasão de 100 rs por libra de tabacó fabricado, 600 rs. por arroba do não fabricado, 1$000 rs. por cada milheiro de charutos ou cigarros, 40 rs. por canada de bebidas espirituosas, e 500 rs. por arroba de sabão; devendo o governo dar regulamento apropriado para a bôa arrecadação destes impostos.—S. R.—*F. J.* »

« Artigo additivo ás disposições geraes.=Fica concedido ao cidadão Delfino Gonçalves Pereira Lima, fabricante de sabão, o privilegio de isenção de imposição por espaço de 5 annos.= S. R.—*Francisco João.* »

" Ao art 33.=Depois da paalvra--provinciaes —diga-se— incluindo-se a quantia de 320$000 rs. para pagamento da ajuda de custo, que fica concedida ao official-maior da thesouraria da fazenda provincial Manoel Carneiro de Souza Lacerda.=*Macedo.* "

«Artigo additivo para ser collocado aonde convier.=Fica concedido ao arrematante do imposto de 2$500 rs. sobre o gado de consumo, Francisco Pio da Silva Valença, uma moratoria de um anno para satisfação de seus emp nhos para com a thesouraria.=S. R.—*Macedo.* »

« Artigo additivo para se collocar onde convier.—Ficam creadas duas cadeiras de primeiras lettras, sendo uma para o sexo masculino na Passagem-do-Jozeiro, e outra para o sexo feminino na villa de Caruaru'. = S. R.= *Souza Reis.—Gitirana* »

« Artigo additivo para ser collocado aonde convier. = Aos praticantes de tachigraphia Joaquim Izidoro Simões e João Ferreira Villela, empregados addidos ás secretaria desta assembléa, com a gratificação de 400$000 rs. cada um; ficando o governo autorisado a lhes conceder licença para podêrem praticar essa arte nas assembléas das outras provincias durante o tempo que esta se achar fechada; sendo as despezas de viagem feitas a suas custas--800$000 rs.=S. R.—*Castro Leaõ.* »

« Ao art. 14. — Depois das palavras facturas de açudes que se achão decretados--diga-se-aterro e ponte sobre o rio, que dá nome á cidade pelo lado do sul, e neste sentido augmente-se a verba na rasão de 6:000$000 rs.--S. R.-- *Rátis e Silva.--Lopes.*»

Ao art. 10.--Ficando prorogado o seu contracto por mais dous annos, e autorisado o professor a propôr para substituto pessoa idonea e habilitada na arte, que faça suas vezes em quaesquer impedimentos, sendo o proposto nomeado pelo presidente da provincia, e competindo-lhe receber directamente da thesouraria a parte da gratificação que pertencer ao professor, correspondente ao tempo que o substituir; e pelo que ficará com todos os direitos e subjeito a todos os deveres que ao professor dá e impõe o regulamento de 31 de agosto de 1849.--S. R. -- *Vellez.* »

" Ao art. 6. — Depois das palavras --primeiras lettras -- accrescente-se, e mais 200$ rs. de gratificação para cada um dos professores de primeiras lettras José Joaquim Xavier Sobreira, padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, Manoel José Teixeira Bastos Junior e D. Alexandrina de Lima e Albuquerque; ficando o governo autorisado á restringir esta gratificação em proporção que taes professores venham á ter menos de 60 alumnos a ponto de extingui-la de todo quando este numero se torne inferior a 46 alumnos.— *Vellez.*

" Artigo substitutivo do art — Com os empregados da secretaria, sendo divididos os emolumentos na proporção dos seus ordenados pelo secretario, official-maior, officiaes, escripturarios, amanuenses e o porteiro.— S. R. —*Francisco João.-- Manoel Joaquim C. C. — Castro Leão.* »

« Artigo additivo para ser collocado onde convier:

« Projecto n. 29 --Os professores de primeiras lettras das freguezias do municipio do Recife receberão os seus honorarios com attestados do director do lyceu, e o substituto da cadeira da cidade de Olinda será obrigado a residir na mesma cidade e a dar aula no collegio dos orphãos no impedimento do respectivo professor.--*Vellez.* »

" Sustitutiva ao § 5.º do artigo 2.º— Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos, pagando-se ao contratante logo que principiar a ter vigor a presente lei, 4,500$000.= *Francisco João.* »

« Emenda ao art. 6:

« Projecto n. 29. -- Sendo elevado o vencimento do professor de primeiras lettras da freguezia de S.-José, Joaquim Antonio de Castro Nunes, de conformidade com o parecer da commissão de instrucção publica, a respeito dos professores desta cidade e sé de Olinda.-- *Menezes de Drumond.* »

« Artigo additivo:

« Projecto n. 29.--Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro com os 2/3 annualmente do que elle houver pago de novos e velhos direitos de lotação do anno financeiro em que houver de aposentar-se, uma vez que elle prove achar-se nos termos da lei n. 82 de 4 de maio de 1840, a respeito das condições exigidas para os demais empregados provinciaes.--S. R. --*Vellez.* »

« Suprima-se a emenda do Sr. Barros Barreto que impõe sobre o arroz do Maranhão. —*José Pedro.* »

« Fica approvado interinamente o regulamento dado ultimamente pelo governo para a repartição das obras publicas.=*José Pedro.*»

« Substitutivo ao § 1 do art. 2, § 1 do art. 4.º e § 19 do art. 34.—Em lugar de 224 diga-se--244.=*José Pedro.* »

« Ao § 2 do art. 15. — Depois da palavra--theatro--diga-se, ficando o presidende da provincia autorisado a nomear uma directoria composta de tres pessoas idoneas, sem vencimentos, que tome contas ao emprezario, e o faça cumprir as disposições do contrato; devendo tambem o governo dar um regulamento em que se defina as atribuições dessa directoria, distinguindo-as das do administrador.—*Mello Rego.*»

« Se continuar a inspecção do assucar e algodão, restaure-se o imposto da taxa sobre os volumes destes generos, e suprima-se o o art. 41 do projecto.—*José Pedro.* »

« Depois das ultimas palavras do art. 6 diga-se— ficando removida para Barreiros a cadeira de primeiras letras que actualmente existe na povoação de Una.—*Sette.* »

« Emenda ao § 4:

« Projecto n. 29, art. 28.--Com o consulado e inspecção do assucar e algodão, devendo o governo da provincia considerar extinctos os lugares, que vagarem depois desta lei, 31:193$ rs.--S. R.--*Umbelino.*

« Emenda ao art. 28:

« Projecto n. 29.--O ordenado do secretario da thesouraria da fazenda provincial fica elevado a um conto de reis.—*Umbelino.* »

« Emenda ao art. 14:

« Projecto n. 29 --Depois das palavras--Rio-Formoso e Nazareth--accrescente-se e Ouricury.--S. R.--*Souza Reis.*

Ao encerrar a sessão o Exm. Sr. presidente da assembléa deu para ordem do dia da de amanhãa (19): continuação da de hoje; terceira discussão dos projectos ns. 31 e 35; ultima das emendas que deixamos inseridas.

Finalmente póde o jury da capital encetar hoje a sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, por terem comparecido 38 Srs. juizes de facto.

Dos que se não apresentaram, fôram multados em 15,000 rs. cada um os Srs. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, José Alexandre Ribeiro, Luiz Pedro das Neves, João Cardozo Ayres e João Cancio Pereira Freire; e em 10,000 rs. os Srs. Bernardo Cardozo Ayres, João Nepomuceno Barrozo e Bartholomeu Francisco de Souza.

Sóbe a 17 o numero dos processos que devem ser julgados na presente sessão.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Confiado em que os actos de minha vida passada e presente se tem sempre harmonisado com as leis da honra e probidade, mal pensava que alguem buscasse poluir a minha reputação, ainda com a nodoa a mais leve, quando ao ler o *Diario* de 17 do corrente deparei com um annuncio do Sr. Sebastião (da cocheira) em que convidava-me a vir pagar-lhe 7,000 rs., resto de maior quantia, talvez por ser este o modo pelo qual S. S. (*da cocheira*) costuma ser chamado pelos seus credores ao pagamento de suas dividas. Tão atroz injuria, qual a de ser eu apresentado como um insigne trapasseiro, pois tanto se deprehende de annuncios desta ordem, obriga-me a fazer ao publico a fiel narração do facto, de que pretende o Sr. Sebastião deduzir tal direito, e he o seguinte:

No fim de abril proximo passado precisei fazer uma viagem fóra da capital, fui a cocheira do Sr. Sebastião, e escolhi para este fim dous cavallos. Antes, porém, de convirmos no preço, perguntou-me o Sr. Sebastião, se levaria mais de um dia de viagem, e eu respondi-lhe, que não podia determinar o tempo em que a effectuaria, mas que elle arbitrasse o preço do aluguel por dias, e foi este fixado em 9,000 rs. Felizmente pude realizar minha viagem em um dia, e chegando a noite remetti á cocheira os dous cavallos, e juntamente os 9,000 rs., aluguel estipulado de um dia na fórma ajustada. Mas o Sr. Sebastião já não estava pelo ajuste, e exigio 16,000 rs. em lugar de 9,000 rs., sem todavia apresentar para isso uma rasão plausivel; e tal foi sua recusa, que devolveu-me os 9,000 rs. Não alterei-me, e esperei, que quando a sede insaciavel de dinheiro alheio, que domina o Sr. Sebastião, fizesse treguas com o interesse bem entendido, elle mandaria buscar a quantia ajustada; e não enganei-me nesta previsão, pois no cabo de alguns dias veio a minha casa (em Olinda) um filho do Sr. Sebastião, e recebeu os 9,000 rs., havendo-se por satisfeito do aluguel dos cavallos; e depois de algumas desculpas da maneira grosseira e brusca porque me havia tratado seu pai, pedio-me que por este facto não desprezasse a freguezia.

Eis, Srs. redactores, como se deu o facto, pelo qual o Sr. Sebastião pretende se constituir meu credor da quantia de 7,000 rs.

Duas rasões, segundo creio, podiam occasionar tão insolito procedimento da parte do Sr. Sebastião para commigo, a saber: ou um desejo vil de abater-me na consideração publica, o que não concedo; pois nunca offendi, nem de leve a este Sr., ou o querer fazer de mim objecto de uma miseravel especulação, e então, outro officio, Sr. Sebastião.

Srs. redactores, queira dar publicidade a estas linhas.

Francisco da Cunha Baptista Madureira.

Olinda, 18 de junho de 1850.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 17 DE JUNHO.

Foram hontem e hoje presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Antonio Ribeiro da Ressurreição, por estar armado de um punhal; Januario Ferreira, Guilherme José Barreto, Ignacio Alves, e Domingos José das Neves, por infracção de postura municipal; e Florencio Verissimo, e o preto João, por correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, Antonio Rodrigues Lima, por furto; e o Portuguez Francisco Pontes Fernandes, para averiguações policiaes: á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Francisco Pedro Americo,

por abuso ; Thomaz, escravo de D. Antonia Florinda Pessoa de Mello, por assim o haver requesitado sua senhora ; e o crioulo Filippe de Santiago, por desordeiro : e á do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, os pardos José Theotonio Venancio, Antonia Maria dos Santos, e Francelina Maria da Cruz, para correcção.

IDEM DO DIA 18.

Foram presos : á ordem do chefe de policia, o preto Anacleto, escravo de Antonio de Nasconcellos Mendes Drumond, por assim o haver requisitado seu senhor : á ordem do subdelegado da freguezia de S-José, a preta Andreza, escrava de Antonio Manoel de Araujo, por andar fugida : á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, a parda Dazia Maria da Conceição, por correcção : e á do subdelegado de um dos da freguezia dos Afogados Ignacio da Cunha Mascarenhas, para averiguações policiaes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 18. . . . . 11:582,280

Descarregam hoje 19.

Brigue — *George-Robinson* — bacalhão.
Patacho — *Apollo* — mercadoriss.
Patacho — *Presidente* — batatas e alhos.
Patacho — *Sultana* — mercadorias.
Brigue — *Brandy-Wine* — farinha e bolachinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 18. . . . . 2:153,490
Diversas provincias 99,056
2 252,546

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 18

Gothenburgo, patacho sueco *Laura*, de 240 toneladas : conduz o seguinte : 2 barricas e 1,850 saccos com 9,265 arrobas e 1 libra de assucar.

San-Matheus, patacho brasileiro *Lima*, de 96 toneladas : conduz o seguinte : 21 saccas arroz, 16 libras rapé, 20 arrobas estopa de linho, 20 meios de solla e quatro quintaes de ferro.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 17. 538,632
Idem do dia 18 500,189

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 18. . . . . . 1:506,360

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Buenos-Ayres — 25 dias, brigue dinamarquez *Ida-Emma*, de 222 toneladas, capitão Diederishsin, equipagem 7, em lastro; a Amorim Irmãos. Passageira, uma escrava a entregar.

Navio sahido no mesmo dia.

California pelo Rio-de-Janeiro — Vapor americano *Goliath*, capitão Gregory Thomas, em lastro. Além dos passageiros que trouxe de New-York para a California leva a seu bordo : para o Rio-de-Janeiro, William Ford.

Observação.

Levantaram ferro do Lameirão para o Mosqueiro os brigues inglezes *Rambow* e *George-Robinson*.

Declaraçaõ.

-- Pela subdelegacia de San-José do Recife foi apprehendida a preta Andreza, escrava de Antonio Manoel de Araujo, morador em Tapirussú, do termo de Iguarassú : a quem pertencer compareça na predita subdelegacia, com os seus competentes titulos

Theatro de S. Izabel.

QUINTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 19 de junho de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama moral, em 5 actos e um prologo, composição do habil escritor o Sr. L. A. Burgain

PEDRO-CEM,

que já teve e agora não tem.

Denominação dos actos

Prologo. — A maldição.
1.º acto. — O casamento em Lordelo.
2.º » — A sombra de João Gonçalves.
3.º » — A esposa modelo.
4.º » — A torre da Marca.
5.º » — A mão de Deos !

O artista emprezario desejoso de apresentar espectaculos dignos de um tão judicioso publico, ha vencido quantos obstaculos se lhe tem apresentado, já no pessoal da companhia, já com as decorações e vestuario, para levar á scena esta tão sublime producção. O publico, juiz imparcial, relevará algumas faltas, que por ventura possam haver, em attenção ao estado nascente do theatro.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty seguirá impreterivelmente, a 7 do vindouro mez, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Novo-Olinda*, por já estar tratador o melho de meio carregamento : quem nelle mais pretender carregar, entenda-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Aracaty segue com brevidade, por ter parte da carga promettida, o patacho *Santa-Cruz* : para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy* ; para carga, passageiros e escravos, os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

-- Para o Rio-Grande do Sul sahe em poucos dias, por ter parte da carga prompta, o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos : para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta* : ainda póde receber alguma carga, para a qual trata-se com o capitão Manoel Joaquim L-bato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Para o Rio-de-Janeiro

segue no dia 24 do corrente o brigue nacional *Maria-I* : para o resto da carga, escravos e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Valente*, capitão Francisco Nicoláu de Araujo : para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque ja tem parte do carregamento prompto : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se o brigue-escuna *Alegria*, chegado recentemente do Rio-Grande do Sul, de lote de 150 toneladas, demanda 12 1/2 palmos d'agoa carregado, forrado, cavilhado e pregado de cobre, fez costado fixo ha pouco mais de tres annos, he veleiro, tem lancha nova e bote, bons ferros e amarras, e todos os mais arranjos necessarios, prompto a fazer qualquer viagem, sem que o comprador faça despezas : quem o pretender o poderá examinar ao pé das escadinhas de palacio, aonde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

-- Vende-se o brigue brasileiro *Pensamento*, encavilhado, forrado de cobre e veleiro : acha-se na volta do Forte-do-Mattos, para quem quizer examina-lo, e para qualquer trato, queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

Leilões.

— Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de vestidos de lãa e seda, chales e colletes de lãa e seda, brins para calças, e de outras fazendas allemães, suissas, francezas e inglezas, todas proprias do mercado : hoje, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

-- Leilão de 35 barris e 55 meios ditos com manteiga franceza, chegada proximamente do Havre, por conta e risco de quem pertencer, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas, na porta da Alfandega

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas e allemães, de seda, linho, lãa e algodão, todas proprias do mercado : quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Luiz Pistor fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de todos os pertences e mobilia do seu estabelecimento, consistindo em dois lindos bilhares completos de tudo, balcão grande, mesa de jantar, ditas grandes e pequenas, ditas de jogo, cadeiras usuaes muito boas, ditas de balanço, guarda-roupas, dito pequeno, aparadores, almario envidraçado, relogios de parede, carteira de uma face, sofas, marquezas, commodas, camas grandes, ditas de vento, lampeões, castiçaes com mangas de vidro, louças, garrafas, cópos, e todo o trem de cozinha, e igualmente uma porção de salmão em latas de varios tamanhos : quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no hotel d'Europa, contiguo a Lingueta.

Avisos diversos.

-- Retira-se para o Rio-de-Janeiro Senhorinha Maria da Conceição com dous filhos de nomes Francisco Ferreira Fialho e Umbelina Leopoldina das Virgens.

-- Leopoldo da Silva Queiroz, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Embarca D. Anna Maria Munis para o Rio-de-Janeiro a sua escrava de nome Isabel, do gentio de Angola.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de tres andares, n. 3, defronte do becco de S-Pedro, recebem-se esvravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- O Sr. doutor Thomé Fernandes de Castro Madeira, queira ir á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

-- Os Srs. Pontes & Mello, queiram ir á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

Faz sua felicidade.

Precisa-se de um perito caixeiro para administrar a primeira loja de fazendas de Maceió : não se olha a ordenado : trata-se na rua do Crespo, n. 16, loja.

-- Na rua Direita, sobrado de um andar n, 33 ao pé da botica, fazem-se bolos de S-João, enfeitados com coroas, capellas e ramos de alfinim, bolos francezes e inglezes, bolinhos miudos, bandejas de bolinhos com diversas galantarias do mesmo, pasteis de nata e de carne, tortas tremedeiras, doce de calda em barrilinhos, dito secco de cajú, sidrão, mangaba, limão e de outras qualidades : tudo muito bem feito.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de venda, do que tem alguma pratica, o qual dá boas informações á sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 16.

-- Manoel José Alves retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Segunda-feira, 17 do corrente, perdeu-se uma espora de prata antiga, com a fórma seguinte : duas carrancas de cada lado e unidas por um trançado de fio grosso de prata, botões, e para prender as correias sobre uma baze com argola ; a parte chamada cão em que está a roseta de ferro, he sobre uma base de filetes e com a fórma de uma serpente coberta de escamas, tem orelhas e focinho rasgados, e da bocca sahe a roseta fingindo lingoa ; foi perdida depois de 5 horas da tarde, desde o fim da ponte da Boa-Vista até á rua do Aragão, e dando-se por falta no pateo da S.-Cruz, e mannando-se procurar, ja tinha sido apanhada. Roga-se a quem a apanhou de a restituir ao abaixo assignado, que dará o competente achado com generosidade ; tambem roga-se aos Srs. ourives, ou outra qualquer pessoa a quem for offerecida, que a tome e entregue ao subdelegado. — *Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.*

-- Um rapaz brasileiro chegado ha pouco de França, se offerece para caixeiro fóra da provincia, ou mesmo para algum engenho distante, obrigando-se a ensinar a lingoa franceza : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua das Flores, n. 19, que se dirá quem he.

-- Os Srs officiaes da justiça que ficaram devendo ao bilhar do Passeio, queiram vir pagar suas contas, na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar ; do contrario, verão seus nomes por extenso nesta folha.

-- O Sr. M., official de armador, e o Sr. V., furriel do segundo batalhão de artilharia, queiram ir pagar o que ficaram a dever na casa de bilhar do Passeio, na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar; do contrario terão de ver os seus nomes por extenso nesta folha.

-- Josquim José Rodrigues da Costa roga os seus devedores que lhe vão pagar o que estão devendo na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar, pois basta o tempo que se lhes tem esperado ; do contrario, verão seus nomes por extenso nesta folha.

--*Srs. redactores.*--A bem da verdade, e para desviar qualquer suspeita que alguns mal intencionados possam nutrir contra mim, desejo que V. S. declare se o artigo publicado no *Diario* de 18 do corrente, e assignado *Por um adamista*, foi ou não mandado por mim á imprensa. Seu, etc.

Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Não podemos afirmar nem negar, por não estar assignado o aviso que menciona, e nem ser da ordem dos que carecem della para ser publicado.

Os RR.

-- João Joaquim Rabello declara ao publico que vendeu a sua venda da rua da Lingoeta, n. 3.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel Pereira de Sá e Silva : na rua Nova, n. 44.

-- Tendo-se já por tres vezes pedido ao Sr. J. M. S. S. e M. que declarasse por este *Diario* se he ou não casado, não lhe tem sido possivel até hoje responder, silencio este que muito faz crer ao respeitavel publico e aos illudidos que de hoje em diante será tido por um pessimo embusteiro e calumniador.

-- Hoje, 19 do corrente, se ha de arrematar, perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, por ser a ultima praça, um sobrado de dous andares, sito na rua do Pilar, com sotão corrido ; outro dito de um andar, o qual devide por xagão, tendo communicação ambos pelo fundo e igualmente entrada independente, que se podem alugar separado, com porto de embarque no porto, cuja propriedade fica do lado do mar grande, e estão avaliados por preço baixo.

-- Furtaram do sitio de Elias Coelho Cintra, em Santo-Amaro, ás 9 horas da manhãa do dia 12 do corrente, um quartão castanho, que andava pastando, cortando a corda á faca, com os signaes seguintes : os 4 pés calçados, frente aberta e com cicatrizes ainda bem visiveis de um gerimú que se queimou na sarnelha, ferrado em cima da anca da parte direita, e tambem em ambos os queixos com esta marca -- EC --, ferro das fazendas que tem o dito Cintra. E no dia 15 para 16 furtaram de dentro da estribaria, um cavallo de montaria, alasão, claro, só com uma estrella na testa, carregador de baixo á meio, está magro, e tem o mesmo ferro no quarto direito : roga-se, pois a qualquer pessoa que saiba ou veja os ditos animaes, os apprehenda ou avise as autoridades policiaes, ou ao proprietario, morador no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, primeiro andar, onde receberá 50,000 rs. de gratificação quem os apresentar.

--Pergunta-se ao *Curioso* do *Diario* de hontem, a que proposito vem lembrar ao Rvm conego vigario da freguezia de San-José, os dous contos que recebeu no anno de 1845? Não vio S. mc. que a accusação feita na assembléa provincial pelo Sr. deputado José Pedro foi sobre os cinco contos ultimamente recebidos, e que sôb este ponto he que o Rvm. vigario firmou sua correspondencia ? Saiba agora o *Curioso* que o Rvm vigario já tem recebido pela thesouraria provincial nove contos de réis, de quatro ja prestou contas á mesma thesouraria (só com contas de tijollo excedeu a quantia recebida), e dos cinco contos inda se o não fez, he porque os materiaes em quantidade encommendados a Francisco Ignacio da Cruz Mello, José de Almeida Lima e outros, não fôram e nem no todo podiam inda ser recebidos, o que se está effectuando desde o 1.º de maio proximo passado ; portanto, emquanto não fôr empregada toda a quantia he de presumir que o Rvm. vigario não devia prestar contas. Consta com certeza que o Rvm. vigario tem em ser a quantia recebida, e nem do contrario se persuadirá quem o conhecer. A opinião do mestre do risco (o Sr. Willmer) e outras pessoas entendidas he que se não pegue na obra emquanto não houver em deposito materiaes sufficientes, para que se leve ella ao estado de receber a coberta, do contrario será expôr madeiras e mais materiaes a danificação do tempo, sem proveito algum.

O amigo da verdade.

A Marmota..

Sahe hoje impreterivelmente ás 10 horas do dia, contendo os seguintes artigos : — O governo, mal vai a civilisação — A mulher — As pulgas — Lição poetica — Um soneto, e mais poesias. Vende-se na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4, do Sr. Fortunato ; na rua Nova, loja de louça, n. 7, do Sr. João Ignacio ; no Recife, rua da Cruz, loja de cabelleireiro, n. 43 ; na rua estreita do Rozario, n. 43 ; na Boa-Vista, loja dos Srs. Estima & Ramos, n. 54 ; na rua da Cadeia do Recife, n. 16, loja de miudezas, do Sr. Antonio José Moreira Pontes.

-- João Ferreira da Costa, caixeiro do Sr. José Antonio Pinto, por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante por João Pedro Ferreira da Costa.

-- Precisa-se de um rapazsinho pequeno para loja : na rua Nova, n. 42, se dirá quem precisa.

-- Fanny de nação Africana, solteira, retira-se para a cidade da Bahia.

Compras.

-- Compra-se uma escrava de nação Angola, que seja moça, e saiba fazer todo o serviço de uma casa, cozer, engommar, cosinhar, ainda que pouco, e lavar : na rua do Rozario larga, n. 28, segundo andar, se dirá quem quer comprar.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos, mesmo sem habilidades : na rua da Cadeia de S.-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

-- Compra-se um cavallo que seja grande e elegante, mesmo tendo só andares naturaes : na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Compram-se 26 pés de fructa-pão, em estado de se plantarem : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua das Cruzes, n 41.

-- Compram-se caixas vasias que fôram de sabão, a 120 rs., sendo da fabrica da provincia, e de fóra, a 80 rs., e em bom estado : na rua da Madre-de-Deos, n. 22, armazem.

-- Compram-se 4 pés de sapotis : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia Velha, n. 56, loja de ferragens.

-- Compra-se um cabriolet em meio uso, sem arreios ou sem elles : na rua Nova, n. 93.

Vendas.

NOVO LIVRO DE SORTES.

Depois de um aturado trabalho de muitos seculos, e por occasião de escavar-se a cidade de Pompéa descobrio-se

A URNA FATAL

DOS

Destinos humanos

OU

Sortes para os divertimentos

DOS

DIAS DE SAN JOAO' E SAN PEDRO.

Este importante livro sahio á luz pela primeira vez este anno em um bom volume de 286 paginas, e com 704 versos, que abrangem os desejos dos viventes, principalmente das senhoras que tanto ambicionam saber qual seu destino no anno que tem de vir : o que elle contem he de uma verdade tal que quem o consultar deve ficar persuadido que infallivelmente lhe succederá o que a sorte lhe tiver prognosticado. Vende-se a 1,600 rs, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Vende-se o rico elegante sobrado de 3 andares, com frente para a praça da Boa-Vista e rua do Aragão, cada andar tem commodos para uma grande familia, e muito fresco, cocheira para dous carros, estribaria para 4 cavallos, quintal e cacimba ; he bastante rendoso, não só pela sua boa construcção e repartimento, como pela localidade : na rua Nova, n. 67, se dirá quem faz todo o negocio.

-- Vende-se um grande sitio na povoação do Monteiro, indo pelo becco do Quiabo até a ladeira do Mudo, com casa de taipa muito excellente pela sua posição e immensidades de fructas de todas as qualidades, com duas bonitas baixas para capim de planta, pasto para duas vaccas ou mais, estribaria para um cavallo : vende-se pelos donos não poderem continuar, e por isso todo o negocio se faz com elle. Igualmente vende-se um quartão carregador baixo, muito forte : na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba ! na rua da Cruz, n 9, escriptorio de Oliveira & Irmãos.

-- Vendem-se duas escravas de bonitas figuras, sendo uma parda lavadeira, e a outra da Costa, que engomma bem e cozinha o diario de uma casa : na rua de S.-Rita, n. 15, primeiro andar.

Ao respeitavel corpo do commercio.

O codigo commercial do imperio do Brasil, com a legislação de 1850, offerecido ao respeitavel corpo do commercio : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Chá de S.-Paulo.

Excellente chá de S.-Paulo, a 2,240 rs. a libra : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma mulatinha recolhida, de 14 annos pouco mais ou menos, muito habilidosa : o motivo por que se vende se dirá ao comprador ; 6 cadeiras com assento de palhinha, de boa madeira e muito fortes; um bonito porta-licor ; 3 candieiros de parede : tudo por commodo preço : na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar.

-- Vende-se uma gamella grande de amarello da Bahia, nova e que ainda não foi servida, propria para banho ; um alguidar vidrado grande e de gomos ; um violão ; 2 casacas : tudo por preço commodo : na rua da Senzalla-Nova, n. 26.

-- Continúa-se a vender enxadas calçadas de aço : na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Sortes.

Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs. cada um, e os seguintes livros : Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos etc. a 640 réis.

Livros dos destinos para serem consultados nas noites de S. Antonio e S. João etc. a 640 rs.

-- Vende-se um preto de 25 annos pouco mais ou menos, proprio para todo o serviço de campo, por ser no que se occupava : na rua do Queimado, n. 42, loja de Albino & Silverio.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, de boa figura, proprio para qualquer officio, por preço commodo : na rua do Crespo, loja de miudezas ao pé do arco.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos, engommadeira, cozinheira, e que faz pão-de-ló, doces, entende de vender bolinhos, e lava de sabão, com uma cria parda de 2 annos ; uma parda com algumas habilidades ; um preto possante, proprio para padaria, muito sadio, e que não foge nem bebe : na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

-- Vende-se um escravo de todo o serviço por barato preço : na rua de S. Francisco, n. 16, ao pé da cadeia.

-- Vende-se um cavallo com todos os andares, muito gordo e muito bonito, proprio para senhora por ser muito manso e pequeno : na cocheira do Sr. Pessoa.

-- Vende-se um apparelho para official subalterno da guarda nacional, muito em conta, e quasi novo : na rua Nova, n. 63.

-- Vende-se 12 caxilhos com vidros, proprios para janellas : na rua Nova, n. 63.

-- Vende-se saccas com arroz a 1,200 rs. a arroba: no pateo do Paraizo, n. 20.

Gheguem freguezes.
Estão-se acabando.

Na loja de Viuva Freitas Guimarães, vendem-se córtes de fustão de cores a 240 rs. cada um ; lenços de filó de linho patentes, a 320 rs. ; algodão azul de xadres, a 100 rs. o covado ; córtes de cassas pintadas a 1,000 rs ; meias de senhora muito boas a 3,000 rs. o maço ; suspensorios de meia a 400 rs. a duzia ; peitilhos para vestidos de senhora a 20 rs cada um ; córtes de brim branco de listras de 2 varas e uma quarta a 1,000 rs. ; ditos de brim trançado pardo a 1,000 rs. ; sedas brancas de superior qualidade a 640 rs. o covado ; superiores cobertores de lãa a 1,400 rs. ; brim pardo liso a 100 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se estão vendendo por baratissimo preço.

-- Vende-se uma armação de uma casa no becco da Lingueta, e juntamente os generos que existirem dentro : tudo proprio para venda, ou qualquer outro estabelecimento : quem pretender dirija-se ao mesmo becco, n. 2, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, de idade de 14 a 15 annos, que cose, engomma, lava de sabão e com principios de cozinha : na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

--Cera de carnaúba a 8,500 rs. a arroba em saccas de 5 arrobas : na rua Direita, n. 36.

Attenção

Vendem-se chitas finas, a 160, 180 e 200 rs. o covado ; riscados largos em cassa, a 240 rs. ; meias para senhora, a 160 rs. ; ditas para meninas, a 300 rs. ; pequenos lenços com bico, a 500 rs. ; ditos muito grandes para cabeça, a 1,000 rs. ; madapolão de vara de largura, muito fino e com 40 jardas, a 8,500 rs. a peça ; algodão trançado de listras, encorpado e americano, a 200 rs. o covado ; dito azul superior fazenda americana, a 220 rs. o covado ; dito trançado branco, a 210 rs. a jarda em peças ; madapolão fino, a 3,800, 4,000, 4,800, 5,000 e 5,200 rs. ; meias americanas cruas e encorpadas, a 4,000 e 5,000 rs. a duzia ; riscadinhos genovezes, muito finos e proprios para roupa de meninos, a 320 rs. o covado ; lenços de seda de excellentes padrões e muito finos, a 2,400 rs., além destas fazendas ha um sortimento completo de fazendas de bom gosto que se venderão por preço baratissimo para se adiantar a venda das mesmas : na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

-- Vende se, na rua da Aurora, n 32, por baixo do sobrado da viuva de José Ramos de Oliveira, e tambem defronte da matriz da Boa-Vista, esquina que volta para o Hospicio, n. 88, manteiga ingleza, a 280, 400, 560, 640 e 800 rs. a libra ; arroz do Maranhão, a 3,200, 2,560 e a 1,700 rs a arroba, e a 100, 80 e 60 rs. a libra ; dito da terra branco, a 400 rs a cuia, e a 11,000 rs o alqueire ; vinho tinto, a 200, 240, 280 e 320 rs. a garrafa ; dito branco, a 280 e 320 rs. ; dito do Porto engarrafado, a 640 rs., e trazendo a garrafa, a 480 rs ; frasqueiras com doze frascos de genebra de Hollanda verdadeira, a 6,000 rs. ; chá de S.-Paulo, a 2,000 rs. a libra ; dito Hysson, a 2 200, 2,400 e 2,800 rs. ; azeitonas, a 280 rs. a garrafa, e a 2,000 rs. a ancoreta ; velas de espermacete, a 800 e 960 rs. a libra ; toucinho de Santos, a 200 e 240 rs. a libra ; dito de Lisbôa, a 280 rs.

-- Moreira & Vellozo, com loja na rua Nova, n. 8, annunciam para vender pelo baratissimo preço de 2,000 rs. chapéos de maça cobertos de oleado proprios para a estação presente ; tambem se vendem, na mesma loja, sapatos de cordavão e francezes a 1,200 rs. o par ; dito de couro de lustros para senhora, a 2,000 rs. ; espartilhos de puro linho guarnecidos de baleias, não esquecendo a larga do frente, pelo preço nunca visto de 6,000 rs. cada um : galheteiros com 4 vidros, a 2,500 rs. chapéos de palha abertos para senhora, de varios preços e de diferentes tamanhos ; ditos de palinha lindamente enfeitados para meninos e meninas ; franjas de varias côres muito proprias para enfeitar vestidos, a 320 a vara ; mantas de garça de muito boa qualidade e de bonitos gostos, a 5,000 rs. ; as verdadeiras luvas de troçal com dedos a 1,000 o par, ditas de pelica para senhora e para homem ; borzeguins, sapatos de lustro, ditos de marroquim, tudo para senhora ; chapéos de maça francezes, chegados de proximo, bonitas fórmas e boa pelucia, a 7,000 rs. cada um ; pentes de tartaruga de marrafa e cócó ; lenços para gravatas ; capellas de flores para noiva ; cortes de sedas brancas e de côres ; e sobretudo um bello sortimento de perfumarias e de outras fazendas mais que se protesta vender por preços muito rasoaveis.

-- Vende-se a taverna da travessa da rua do Queimado, n. 5, com poucos fundos, e que he afreguezada para a terra : a tratar na mesma.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Gambreões a 1,800 rs.

Vendem-se os bem acreditados córtes de gambreões, a 1,800 e 2,000 rs. o córte de calças: esta fazenda torna-se recommendavel, tanto por sua qualidade como por ser de muita duração e de bonitos padrões: na rua do Collegio, n. 1, loja.

A elles ante que se acabem.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500, 3,000 e 4$ rs.; ditos de bezerro francez feitos no paiz, a 2,500 e 3,000 rs.; ditos de bezerro da terra, com tres solas, proprios para o inverno, a 2,200 rs.; ditos do Aracaty, a mil rs: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Na rua da Cadeia, n. 17, loja de miudezas,

vendem-se luvas de seda com dedos, pretas e com palmas de côres, pelo barato preço de 240 rs. o par; ditas de algodão de côres, proprias para montaria, com algum mofo, a 120 rs., e sem elle a 200 rs.

-- Vende-se uma terça parte do sobrado n. 24 do Aterro-da-Boa-Vista, de dous andares, sotão grande e bom quintal com cacimba; uma casa de pedra e cal nos Afogados, no principio da rua de S.-Miguel, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, grande quintal e cacimba; uma bomba de ferro para cacimba, em muito bom uso; um palanquim em bom estado: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba, muito boa, em pequenas porções: na rua da Cruz, n 36, taberna de Mendes & Braga.

Limas de agulha a 40 rs.

Vendem-se limas de agulha: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal: assim como outras ferragens para ourives, por preço commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

A 320 rs. o covado.

Vende-se morcelina de 4 palmos de largura, côres fixas e padrões inteiramente novos, proprios para vestidos e cortinados; cassas muito finas, a 640 rs. a vara, as quaes se vendem geralmente a 800 rs.: no rua do Queimado, n. 10, loja nova de 4 portas.

Ao bom e barato.

Na rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de cassa-chitas com 6 varas, a 2,240 rs.; lenços grandes de seda, a 1,000 rs.; chitas de côres fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; riscadinhos de linho muito fino, a 440 rs. o covado; dito de algodão, a 160 rs. o covado; castores para calças, a 160 rs. o covado; lenços de cambraia com bico a roda, a 480 rs.; chapéos de sol, de panninho, com hasteas de baleia, a 2,560 rs.; córtes de brim trançado branco e com vivos, a 1,280 rs.; peças de madapolão, a 3, 3,500, 4, 4,500, 5 e 5,500 rs., muito fino; alpaca de côres para forro, a 160 rs. o covado; dita preta fina, a 800 rs. o covado; córtes de pelle do diabo, a 1,280 rs.; brim branco superior, a 1,400 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Farello a 3,500 réis.

Vende-se saccas grandes com farello, a 3,500 rs., chegado ultimamente de Hamburgo: no armazem junto a botica do arco da Conceição, que foi do falecido Braguez.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do ambarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio de Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,800, 6,000 e 7,000 rs.; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

--Vende-se, ou troca-se por um preto que seja moço e possante, uma negrinha de 10 a 11 annos, que já tem principios de costura, e he muito viva: na rua larga do Rozario, n. 16, sobrado.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta-côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs varejado, proprio para forro e roupa de pretos; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- A tintura de Losna romana de Soline, he um dos excellentes remedios tonicos conhecidos, e que maior numero de vezes tem produzido melhores effeitos nas molestias que se tem julgado applicar. Cura com admiravel promptidão as dôres nervosas do estamogo, acelera a disgestão nas pessoas que a tem tardia, faz desapparecer os amargos de bocca, e os gazes que se accumulam no estomago e desenvolve o apetite, cura igualmente as desinterias chronicas, as flatuosidades, e he um poderoso remedio para as crianças que soffrem desinteria, ou dijecções alvinas liquidas e muitas vezes repetidas, nas quaes se acham os alimentos mal digeridos. As senhoras que padecem de chlorose ou palida côr acharão na tintura de losna romana um remedio efficaz, o qual sendo usado por algum tempo as tornam coradas Tem sido de grande vantagem no tratamento da leucorrhea ou flores brancas, e juntamente no fluxo sanguineo proveniente de atonia do utero. Seu uso he o mais simples: as pessoas adultas devem tomar duas colherinhas de manhãa em jejum e duas a noite quando se quizerem agazalhar, dissolvidas em pequena quantidade d'agoa morna. As crianças tomarão uma colherinha de manhãa e outra a noite tambem dissolvida em agoa.

Vende-se nas boticas do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, e na do Sr. Manoel Luiz de Abreu, na praça da Boa-Vista, n. 32.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão, a 640 rs.; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

— Para as noites de S. Antonio e S. João vendem-se livros de sortes a 320 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Na rua do Cabugá loja do Duarte vendem-se luvas de algodão para homem, a 320 rs.; meias pintadas, as melhores que teem apparecido, a 400 rs.

Rua do Crespo n. 10.

Loja de viuva Freitas Guimarães vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados: peças de picote asul com 40 covados por 4,000 rs; zuarte asul com 5 palmos de largo a 160 rs. o covado; riscado monstro a 200 rs. o covado; chales de lãa escuros e muito grandes a 1,000 rs. cada um; suspensorios de meia a 400 rs. a duzia; lenços de seda proprios para meninos a 320 rs.; mantas de lãa e seda pequenas a 400 rs.; cortes de brim pardo de puro linho a 1,000 rs.; chales de chita roxos a 500 rs. e outras muitas fazendas que a vista dos compradores se venderão por baratos preços.

--Vende-se uma cadeira de rebuço, da Bahia, em bom estado, por barato preço: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

NA RUA DO CABUGA'

Loja do Duarte vendem-se xicotes inglezes para carro, ditos para cavallos, frasqueiros de metal proprios de caça, polvarinhos de 2 canos, chegados ultimamente da Inglaterra e por preço commodo.

Quem admirar venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Folha de latão e de Flandres.

Continúa-se a vender folha de latão e de Flandres, de todas as grossuras: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Panno couro a 1,200 e 1,300 rs.

Vendem-se córtes da excellente fazenda denominada panno couro, a 1,200 e 1,300 rs. o córte de calças: esta fazenda he muito encorpada, escura e de muita duração: na rua do Collegio, n. 1, loja.

-- Vende-se, para esta provincia ou fóra della, uma preta recolhida de 22 annos pouco mais ou menos, bem parecida e sem molestias, que cose bem, corta vestidos de senhora, engomma, cose, cozinha e serve para todo o serviço de uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na Soledade, rua de João-Fernandes-Vieira, no sitio que tem 4 leões na frente, a qualquer hora do dia.

Na rua Nova atrás da matriz, n. 2, vendem-se barato

caixas de páo para costura de senhora, a 3,000 rs.; carteiras para viagem, a 4,000 rs.; estojos com duas navalhas, a 1,000 rs.; afiadores, a 500 e 1,000 rs.; lanternas de pé de casquinha, a 10,000 rs.; lenços de filó de linho, a 1,000 rs.; pescocinhos de dito, a 2,000 rs.; lenços de seda para homem, a 1,000 rs.; ditos para gravata, a 1,000 rs.; meias de seda curtas, brancas e de côres, a 1,000 rs.; sapatos de marroquim de côres, a 800; ditos ditos de duraque, a 800 rs.; lenços de cassa para gravata, a 640 rs.; ramos de flores para chapéos de senhora, a 1,200 rs.; mantas de seda para senhora, a 10,000 rs.; chales de seda de côres, a 10,000 rs.; véos de filó de linho, a 5 e 6,000 rs.; grandes; bonetes para meninos, a 480 rs.; meias de fio da Escocia, a 1,400 rs.; ditas de algodão com fios de seda, a 1,000 rs., dinheiro a vista e não fiado.

-- Vendem-se chitas pardas com flores encarnadas, côres muito fixas, a 160 rs. o covado, e em peças a 5,800 rs.; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato paeço de 1,000 rs. cada um córte.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

A ultima moda.

Para roupinhos de vestidos veludo de côres, conforme os ultimos figurinhos: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vendem-se 2 mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 12, de muito lindas figuras, com bons principios de habilidades, e que são proprias para um pai fazer mimo a uma filha, por serem vendidas por uma grande precisão; uma preta de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão; uma preta boa quitandeira, com dous filhos, um de 7 annos e o outro de 5; uma escrava da Costa, muito boa vendedeira; 2 escravos os mais lindos que póde haver para carregar palanquim a moda da Bahia; 2 ditos para todo o trabalho; 2 moleques, um de 10 annos e o outro de 16, proprios para todo o serviço a que os queiram applicar: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá que vende.

-- Vendem-se 8 lindos moleques de 18 a 16 annos; 4 pretos de 24 a 30 annos, sendo um delles optimo official de sapateiro; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, boleiro, empalhador, e que he de boa conducta; 3 pardas de 18 a 20 annos, com habilidades; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas halidades, e que são proprias para todo o serviço; na rua do Collegio, n. 3.

Para se acabar.

Vendem-se superiores pannos finos da melhor qualidade que tem apparecido (prova de limão) côr de café, a 4 e 5,000 rs. o covado; dito azul, a 3,500 e 5,000 rs.; dito preto, a 5, 6, 6,500, 7, 7,500 e 8,000 rs., qualquer destas qualidades he a melhor possivel; córtes de casemira de côres muito finas, a 4, 5, 5,500, 6 e 6,500 rs.; ditos de meia casemiras de lãa, de bonitos padrões, a 1,600, 2, 3 e 3,500 rs.; casimira encarnada muito fina, a 1,800 rs. o covado; chapéos de massa francezes, do ultimo gosto, a 6,500 e 7,000 rs.; setim preto macao muito fino, para collete, a 2,800, 3 e 3,500 rs. o covado; camisas de meia muito finas, a 1,280 rs.; alpaca preta fina, a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; princeza preta, a 800 rs.; chales de lãa de superior qualidade, a 1,600 2,500 e 3,500 rs.; cassa de ramagem grande e de vara de largura, superior fazenda para cortinados, a 700 e 800 rs. a vara: todas estas fazendas são de superior qualidade a vendem-se por estes preços para se acabarem: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

Na loja de 6 portas, a producção de alcaides para luto.

Vende-se cassa preta, a 120 rs. o covado; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; chales pretos de rede, a 320 rs.: franklim largo, a 480 rs. o covado; alpaca de duas larguras, a 640 rs. o covado; merinó, a 1280 e 1,600 rs., e muito fino, a 3,000 rs.; chitas pretas e rouxas, a 160 rs. o covado; e todo o mais sortimento de fazendas de côres, por preço a convidar a trocar cedulas para enroupar as familias.

-- Vende-se café em grão de segunda qualidade, a 4,000 rs. a arroba: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

A 2,000 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs. o par; ditos para homem, a 4,500 e 5,000 rs.

A 320 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 320 rs. cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

-- Vendem-se duas pretas da Costa, de bonitas figuras e moças, uma com uma cria de um anno: na travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na Boa-Vista, becco do Quiabo, n. 12: no Aterro-da-Boa-Vista, n 74, loja.

-- Vende-se manteiga boa para bolos de S.-João, pelo barato preço de 240 e 280 rs. a libra: na rua do Livramento, n. 20.

Oh que pechincha!

Para os bolos de S.-João e S.-Pedro.

-- Vende-se manteiga muito boa, a 240, 320, 400, 480 e 720 rs.; dita franceza, a 520 rs.; banha, a 320 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; espermacete, a 720 e 800 rs.; cevadinha franceza, a 200 rs.; macarrão e talharim, a 200 rs.; azeite doce, a 560 rs.; paios, a 200 rs.; chouriças, a 360 rs.; carnaúba, a 320 rs.; chá hysson muito bom, a 1,920 rs.; tapioca, a 120 rs.; café em grão, a 240 rs.; assucar refinado francez, a 100 e 120 rs.; dito branco, a 80 rs., e mascavado a 60 rs.: dao-se amostras de tudo: na rua Nova, n. 71, venda nova ao pé da ponte, e defronte da Conceição, n. 40.

-- Vende-se cera de carnaúba muito alva, em barris de 4 a 5 arrobas; couros miudos de boa qualidade, vindos do Assú, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

-- Vende-se um sobrado de um andar, por 700,000 rs., o qual rende 10,000 rs. mensaes: na rua do Passeio, n. 13, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta moça, sem vicios nem achaques, o que se afiança, a qual cozinha o diario de uma casa, cose soffrivel, engomma liso e ensaboa, defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se um rozario de ouro, um dedal, uma bandeira de S. João, 1 arrelicario, uns coraes para menino, uma moéda guarnecida, 1 crucifixo, duas cruzes, 1 veronica, 4 trancelins, 3 cordões, 3 annelões, 2 medalhas; botões de abertura, ditos para punho, 2 relogios patentes, 3 correntes para os mesmos, 1 par de esporas de prata; duas salvas, 1 par de castiçaes, 12 facas, 12 garfos, 12 colheres para sopa, uma dita grande, uma dita para arroz, uma bride, 1 paliteiro, e outras obras de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- No armazem da rua do Trapiche, n. 46, acha-se a venda, todas as manhãs até ás 10 horas, leite da melhor qualidade, e por hora vende-se muito em conta.

-- Vendem-se muito em conta, antes do fim deste mez: ferro inglez, em barras, arcos e folha; ferro da Suecia em barra; lonas inglezas, largas e estreitas; brim de vela, carne de vaca salgada, chumbo de munição, aço da Suecia, genebra muito boa: em casa Mc. Calmont & C., praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vendem-se, um escravo, moço e sadio, de nação, proprio para cadeira, por ser de bonita figura, bastante alto, e possante; uma cabrinha de 15 annos, bonita figura, sabendo já cozer, marcar e cozinhar; e uma negrinha crioula de 12 annos, que coze bem, e he propria para qualquer ensino: na rua da Cadeia velha, loja de fazenda, n. 41.

Tapioca.

Vende-se farinha de tapioca, por commodo preço, para fexar contas: no becco do Azeite-de-Peixe, armazem, n. 16.

-- Vende-se um escravo de nação, muito bom: na praça da Boa-Vista, n. 13, taberna.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Casamento e baile.

Ricos vestidos de blonde, ultima modd pe França: esta linda fazenda he de variadas côres, como branca, côr de cravo, lilás, violêta e rosa: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja de João Antonio Gomes Guimarães.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços de setim de côres para gravata, a 640 e 1,000 rs.; ditos pretos com algum mofo, a 500 rs.; peças com 26 varas de panno de linho, a 4,400 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Escravos Fugidos

-- Fugio, da propriedade denominada Capindão, do abaixo assignado, no dia 16 de maio proximo passado, um mulatinho, de estatura ordinaria, cara redonda, sem barba; he muito rhetorico, cambaio dos pés; levou calças de casemira parda, jaqueta de riscado, chapéo de palha, e mais alguma roupa entrouxada em um panno da Costa; presume-se ter ido para a cidade do Recife, por ter a mãi no bairro da Boa-Vista, escrava de Bernardo José da Camara. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a dita propriedade, a seu senhor, ou nesta cidade, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados.

Miguel Gomes Pereira de Lira.

-- Fugio, do engenho Caraú, comarca de Goianna, do abaixo assignado, no dia 15 do proximo passado abril, o cabra Manoel, outr'ora do Sr. João Xavier Vital, da cidade de Parahiba; he official de sapateiro, rosto descarnado e cheio de pannos, alto, secco, espadaúdo; he um tanto cambado; tem uma ferida em uma das pernas: tambem fugio um preto de Angola, de nome José, baixo, rosto redondo, nariz aquilino; tem ao pé da bocca uma cicatriz: ambos fôram a cavallo; levaram um quartão ruço e outro castanho. No dia primeiro de maio fugio o preto José Alves, de 40 annos, secco, altura regular, testa ovada e o rosto com rugas. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos ao dito engenho, ou no Recife, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados generosamente.

Christovão Vieira de Mello.

-- No dia 1 do corrente fugio um preto de nação, idade 30 e tantos annos, bem ladino, falla bem, bastante barbado e tem uma cicatriz junta ao tornoselo da perna direita, chama-se Gabriel, tem o costume de abaixar a cabeça quando falla, gosta de embriagar-se, veio ha pouco do Rio-de-Janeiro, e por isso deve ignorar as ruas desta cidade; levou vestido calça de casimira riscada e camisa de madapolão, mas furtou uma troxa onde leva algumas calças e outros objectos, assim como algumas colheres de prata: quem o pegar dirija-se á rua da cadeia do Recife, n. 21, que será recompensado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Fugio, no dia 11 do proximo passado, uma preta de 30 a 40 annos, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne, andar atrapalhado, porque puxa por uma perna; he bastante desembaraçada no fallar, bastante ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça bem; sabe de quasi todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto, de cujo saber talvez se tenha servido para melhor illudir a vigilancia das autoridades, porque já de outra vez que fugio foi encontrada com um balaio de miudezas para com elle subir para o centro; chama-se Maria Joaquina; já foi escrava de um senhor de engenho, chamado Manoel Buarque; levou vestido de chita azul, panno da Costa, camisa de algodãozinho e mais uma trouxa com um vestido branco, uma saia preta de lila, um panno preto, um vestido de riscado escuro, um frasco d'agoa de Colonia, uma faca de mesa, de cabo branco, uma tigella pequena e uma colher de chá. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na á rua dos Quarteis, loja de miudezas, n. 22, que serão recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850